



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## DECRETO Nº 085/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
0701 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.013 - Manutenção da Administração da Secretaria	
233/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
0800 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0805 - DIVISÃO DE SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.019 - Manut. Dos S. Exped. Com. E Patrimônio	
325/3.3.90.00 - Aplicações Direta	4.000,00
0900 - SECRETARIA DE FAZENDA	
0902 - DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS	
0902.0412300482.025 - Manut. Dos Serv. Receitas Imobiliárias	
405/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	10.000,00
1000 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001 - Pavimentação e Obras Complementares	
552/4.4.90.00 - Aplicações Diretas	180.000,00
1100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102 - DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.044 - Manutenção do CETEC	
705/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	5.000,00
1200 - SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.1236500272.053 - Manutenção de Creches	
833/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	3.000,00
1203 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051 - Manut. Serv. Prot. Especial CCA E ADOLESC	
864/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	20.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



Decreto nº 085/2003.

Fis. 02

1400	- SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
1403	- DIVISÃO DE DESENV. E FOMENTO AGRÍCOLA	
1403.2060100322.065	- Manutenção das Ativ. De Fomento Agrícola	
938/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1601.1545100052.072	- Serviços de Administração Geral	
1025/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00
1602.2678200522.073	- Manutenção e Cons. Terminais Rodoviários	
1074/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1603	- DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS	
1603.2678200422.080	- Sinalização Viária	
1093/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	20.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>307.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1700	- SECRETARIA DE IND. COM. E TURISMO	
1702	- DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1702.2269100431.013	- Infra-Estrutura do Parque Industrial	
1123/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	107.000,00
1702.2269100431.014	- Apoio a Implantação e Inst. De Indústrias	
1125/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	200.000,00
<b>T O T A L.....</b>		<b>307.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

TRIBUNAL DO Povo  
 PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de julho de 2003.  
 DE Nº  
 UMUARAMA  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO DO JUDICIÁRIO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

[Faint, mostly illegible text, possibly a list or schedule of events]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 22 / 7 / 20 03  
 DE Nº 8533  
 UMUARAMA, 22 / 7 / 20 03  
 Ellen Paula Neves  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO